



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 023/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de fevereiro de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 45.000,00.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5138/lcWRWEwWl0njmwagh5fxldt3GufVhsJs.pdf>